



TERMO ADITIVO Nº 29/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020 CELEBRADO EM 17 DE SETEMBRO DE 2020, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E ALTERAÇÃO DO PAF E PGT, NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CUSTEIO E FOMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO A CARGO DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UFAL - PROEX, NOS SEGUINTE TERMOS:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Reitor, Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG nº 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF nº 163.923.988-05, e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Mendonça, Edifício Walmap, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. RICARDO ANTÔNIO DE BARROS WANDERLEY, brasileiro, advogado, designado pela Portaria nº 002 de 13 de julho de 2020, portador da cédula de identidade nº 1098588 SSP/AL, inscrito no CPF nº 815.647.834-72, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014, de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, vêm **ADITAR** o Contrato nº 11/2020, assinado em 17 de setembro de 2020, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 11/2020, e alteração do PAF (Plano de Gerenciamento Administrativo-Financeiro) e PGT (Plano de Gerenciamento Técnico), firmado em 17 de setembro de 2020, que tem como objeto a contratação da FUNDEPES para a prestação de serviços administrativo-financeiros para o **PROGRAMA DE CUSTEIO E FOMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO A CARGO DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UFAL - PROEX**, coordenado pelo Prof. Dr. Clayton Antonio Santos da Silva.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - O contrato retro mencionado fica com sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, no período de: **17 de setembro de 2021 a 17 de setembro de 2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PAF E DO PGT – Devido às mudanças nos serviços e a Pandemia da Covid-19 foram alterados o PAF (Plano de Gerenciamento Administrativo-Financeiro) e o PGT (Plano de Gerenciamento Técnico), fatos inesperados e que provocaram redimensionamento nas ações de toda a UFAL.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

Prof. JOSEALDO TONHOLO
UFAL
CONTRATANTE

Sr. RICARDO ANTÔNIO DE BARROS WANDERLEY
FUNDEPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF nº:

Nome:
CPF/MF nº: